

**JUSTIFICATIVA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 014/2020-
SECELJ.PMA**

OBJETO DO CONTRATO: participação recíproca entre SECELJ E a empresa Wind Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda., mediante o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Wind Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda., CNPJ Nº 10.836.784/0001-46.

CONTRATO: Nº 014/2020.SECELJ.PMA.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais)

JUSTIFICATIVA: o presente tem por objetivo a correção do Parágrafo Primeiro do 2º Termo Aditivo:

Onde se lê:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 14/2020, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em 03 de Agosto de 2021 e término em 03 de Agosto de 2022.

Leia-se:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 14/2020, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em 03 de Agosto de 2022 e término em 03 de Agosto de 2023.

Ananindeua-Pa, 04 novembro de 2022

CESAR GASPAR FREITAS
Secretário Municipal de Cultura - SECULT